

## Id:09FED803F928D099



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins. Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 82/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). - TATIANE LOPES FERREIRA, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

 ${\bf Art.~2^o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangensta Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

# Id:089B928B9B9ED09A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, № 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 83/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). – THAIS FERREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

 ${\bf Art.~2^o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

### Id:0CC562F4B43CD09F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

**PORTARIA Nº 84/2025** 

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). – JÉSSICA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimentos em comissão de COORDENADORA DE ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 $\mathbf{Art.~2^o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique — se e cumpra-se.

# Id:0E28A86D11C6D0A6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 85/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). – ÉRICA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais